

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E VANUSA DA SILVA BARRÊTO DIAS, CPF Nº 075.439.693-27, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.799.218/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ LUIS SOUSA II**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **VANUSA DA SILVA BARRÊTO DIAS**, CPF nº **075.439.693-27**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no arts. 125 e 132 da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **acrescento a função de coordenadora do Hospital de Pequeno Porte Milton Reis**, sem modificação das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO LOCAL DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido que a contratada passará a ser **COORDENADORA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS**.

A alteração implica no **acréscimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao valor do contrato**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no contrato original, que continuam em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

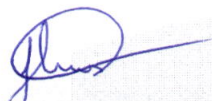
As partes ratificam todas as disposições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 22 de outubro de 2025.



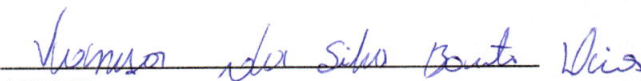
JOSÉ LUIS SOUSA II
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VANUSA DA SILVA BARRÊTO DIAS
CPF Nº 075.439.693-27
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:



NOME:

CPF Nº: